



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 3047 / 2018

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011 e, ainda, o Processo Administrativo SEI nº 0009399-25.2018.8.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os Desembargadores a seguir nominados para atuarem no **Recesso Forense**, compreendido no período de 20.12.2018 a 06.01.2019, nos seguintes termos:

N.	DIAS	DESEMBARGADOR (A)
1	20.12.2018 a 28.12.2018	Desembargador Pedro Ranzi
2	29.12.2018 a 06.01.2019	Desembargador Luís Camolez

Art. 2º O Plantão Judiciário, durante o **Recesso Forense**, destinar-se-á apenas a apreciação de medidas urgentes elencadas na Resolução nº 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 3º O último dia de cada período de Plantão estender-se-á até às 7 horas do dia seguinte.

Art. 4º Na hipótese de impedimento ou suspeição de Desembargador, os autos serão distribuídos ao Desembargador seguinte escalado para o período, compensando-se, oportunamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 14 de dezembro de 2018.

Desembargadora Denise Bonfim

Presidente

Rio Branco-AC, 26 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 17/12/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0504504** e o código CRC **061250A1**.
